

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.980.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	14	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	16	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	29	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	143	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	45	04.122.0005.1330.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	188.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	710 00
		710	Transferência Especial dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
	82	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	398.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	90	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	119.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	96	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	130	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	132	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	169	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	170	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	39.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	177	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	38.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	189	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	133.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	190	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	216.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
196	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	139.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
197	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	303.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
201	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	73.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
248	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
252	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
253	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	58.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
259	10.301.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
265	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
288	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	995	10.301.0025.2687.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	140.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	999 000		Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	320	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	340	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	352	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	354	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		
	356	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	359	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	240.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	363	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
	367	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
		372	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			999 000	Não se aplica	
		383	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	118.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	
		384	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	36.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	
		385	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	148.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	
		386	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 000	Não se aplica	
		441	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
		457	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	
		458	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	
		460	12.361.0030.1330.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	181.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
463	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
478	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
479	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	95.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
485	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	71.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
488	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
489	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	541	00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
497	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
505	12.365.0035.1330.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
576	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
	578	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.407.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	587	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	71.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	588	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	440.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	589	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	170.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	590	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	777.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	593	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	130.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	619	04.122.0005.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	657	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	12.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	698	25.752.0040.2205.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
700	25.752.0040.2205.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	86.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751	00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
712	26.782.0070.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	17.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
755	08.243.0015.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
759	08.243.0015.2148.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
763	08.243.0015.2148.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
773	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
777	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	11.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
783	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
798	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 665	00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		807	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	7.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
		809	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	27.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 665 00
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
			999 000	Não se aplica	
		826	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
		837	08.244.0016.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
		844	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
		855	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
		856	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	25.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA		
		870	14.243.0015.1330.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	298.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 759 00
			759	Recursos Vinculados a Fundos	
			999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	07	03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA		
	896	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 759	00
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
	903	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 759	00
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
	905	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	907	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 759	00
		759	Recursos Vinculados a Fundos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
	945	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	949	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	4.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	951	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	203.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	971	13.392.0038.2684.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719	00
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		
	976	13.392.0038.2684.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	19.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 719	00
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
	1010	13.392.0038.2683.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	3.500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 715	00
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
		999 000	Não se aplica		
	1011	13.392.0038.2683.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	7.500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 716	00
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
	986	04.124.0010.2082.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	30	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	47	04.122.0005.1330.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 721	00
		721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-134.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
71	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-47.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
86	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-26.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	710 00
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
89	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-47.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
107	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-149.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
117	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-119.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
131	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
150	10.122.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-49.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
173	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-45.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
191	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
192	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-188.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
199	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-17.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
200	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-79.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
210	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-73.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
213	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-78.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
221	10.301.0025.2175.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
224	10.301.0025.2176.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-38.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
237	10.301.0025.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-99.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
256	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-182.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
317	12.306.0032.2151.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
353	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
357	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-126.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
370	12.361.0032.1673.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-600.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
371	12.361.0032.1673.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-280.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
387	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-59.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
388	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-90.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
392	12.361.0032.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-290.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
		393	12.361.0032.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-290.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 000	Não se aplica		
		394	12.361.0032.2682.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-290.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 000	Não se aplica		
		411	12.365.0032.1672.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-500.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 000	Não se aplica		
		412	12.365.0032.2681.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-289.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 000	Não se aplica		
		414	12.365.0032.2681.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-290.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 544 00
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 000	Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
		468	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-80.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			999 000	Não se aplica		
		506	12.365.0035.1331.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-333.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			999 000	Não se aplica		
		524	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 543 00
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
			999 000	Não se aplica		
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
		580	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
	581	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.118.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	623	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-65.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	636	15.451.0040.1331.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
	645	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-137.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	651	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-115.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	652	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	730	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556

01.612.609/0001-84

Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.330

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de dezembro de 2024

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
